



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000160/2024
Processo: 10433-00 2024

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial de Veto

Conforme artigo 103, inciso I, letra b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão Especial emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

Trata-se de veto total aposto pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei nº 00160/2024 de autoria do vereador Sargento Mello Casal, o qual "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Municipal de Juiz de Fora que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais".

Diante da análise do veto e, sem adentrar ao mérito, libero-o para que seja debatido em Plenário, onde manifestarmos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

